



**ANALISE DE RISCOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 40/2026**

**Serviço de Fornecimento e Abastecimento de Água para Semus**

|                                                                       |                                                                                               |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>RISCO 01</b>                                                       |                                                                                               |           |            |
| FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. |                                                                                               |           |            |
| <b>RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação</b>          |                                                                                               |           |            |
| <b>Probabilidade:</b>                                                 | ( X ) Baixa                                                                                   | ( ) Média | ( ) Alta   |
| <b>Impacto:</b>                                                       | ( ) Baixo                                                                                     | ( ) Médio | ( X ) Alto |
| <b>Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento</b>         |                                                                                               |           |            |
| <b>Ação Preventiva:</b>                                               | Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da Administração.                     |           |            |
| <b>Responsável:</b>                                                   | Secretário de Saúde                                                                           |           |            |
| <b>Ação de Contingência:</b>                                          | Ofício à concessionária para manter o fornecimento com a manutenção do pagamento das faturas. |           |            |
| <b>Responsável:</b>                                                   | Secretário de Saúde                                                                           |           |            |

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 3, conforme definida na tabela abaixo.

| Escala de probabilidade |                                                                                                |       | Escala de impacto |                                                                               |       |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Descritor               | Descrição                                                                                      | Nível | Descritor         | Descrição                                                                     | Nível |
| Baixa                   | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.                                            | 1     | Baixo             | Impacto mínimo nos objetivos.                                                 | 1     |
| Média                   | Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.                 | 2     | Médio             | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.              | 2     |
| Alta                    | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. | 3     | Alto              | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação. | 3     |



Assinado por:  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
SIDNEY APARECIDO MENDOLA

07/01/2026 17:30:36

Vilhena-RO, 05 de janeiro de 2026.

Elaborado por:  
Sidney Aparecido Mendola  
Matricula:17266  
(assinado eletronicamente)



Assinado por:  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
WAGNER WASZUK BORGES

07/01/2026 17:34:53

Aprovado por:

Wagner Wasczuk Borges  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 60.332/2023  
(assinado eletronicamente)

